



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.248/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores entre programáticas ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	14	244	0050	3	002	3.3.50.43.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Direitos da Cidadania	Assistência Comunitária	Apoio às Instituições sem fins Lucrativos	Operações Especiais	Suporte para Instituições sem fins Lucrativos	Subvenções Sociais	Recursos Livres	4.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.36.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Livres	3.500,00
Total								7.500,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.33.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do GABINETE	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	3.400,00
02/003	04	122	0005	2	052	4.4.90.52.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	2.870,00
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.30.00.00	10.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	230,00
							Total	7.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de outubro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209